



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 23 de abril de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.384

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2
PORTARIA Nº 1.543, DE 22 DE ABRIL DE 2024	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024.....	3

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 23 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.384

Pág. 2 /3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.543, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Promove por avanço vertical, a professora Lillian Cristina Martins Silveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do protocolo n.º 2131/2024, de 18.04.2024; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 348, de 9 de maio de 2007, que deu nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por avanço vertical, à referência salarial cinco da Classe “D”, (integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação) da Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério Municipal, a professora **Lillian Cristina Martins Silveira**, matrícula 15750.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de responsabilidade técnica para assessoria, consultoria e na elaboração de planos de gestão ambiental no município de Ribeirão Claro – PR.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 23 de abril de 2024.	Ano XI Edição nº 2.384 Pág. 3 / 3
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 16h00min do dia 25 de Abril de 2024.**

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (43) 3536-1300.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 22 de Abril de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: DAL PINO INDUSTRIA DE SERRAS LTDA – **CNPJ:** 58.328.204.0001-36

OBJETO: A aquisição de serra recíprocante para divisão de carcaças de bovino para uso do Abatedouro Municipal.

VIGÊNCIA: 22 de abril de 2024 a 21 de maio de 2024

VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Ribeirão Claro PR, 19 de abril de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 (PMRC)

Objeto: Aquisição de camisetas de uniforme escolar para serem utilizadas pelos alunos das escolas e centros de educação infantil da rede pública municipal de ensino, bem como camisetas do Programa Proerd para serem utilizadas pelos alunos matriculados nos 5º anos da rede de ensino.

Contratado: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – **CNPJ:** 05.404.458.0001-20

Valor Total: R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ribeirão Claro PR, 16 de Abril de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima
Agente de Contratação